



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE – PL/SP

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026 (Da Deputada Rosana Valle)

Requer informações à Ministra de Estado das Mulheres, Sra. Márcia Helena Carvalho Lopes, acerca da baixa execução orçamentária de ações e programas voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher e da execução do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, por intermédio da Mesa da Câmara dos Deputados, seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Márcia Helena Carvalho Lopes, pedido de informações acerca da execução orçamentária das ações e dos programas voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher e da implementação do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios.

Para os fins de adequada instrução e esclarecimento, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1) Solicita-se ao Ministério das Mulheres que informe as razões pelas quais os recursos destinados às ações de enfrentamento à violência contra a mulher e de prevenção ao feminicídio, inclusive aqueles vinculados ao Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios, não vêm sendo executados na medida prevista, especialmente diante das informações públicas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE – PL/SP

que apontam reduzida aplicação orçamentária tanto nos programas da própria Pasta quanto no âmbito do referido Plano.

2) Requer-se que o Ministério esclareça quais foram os principais fatores que, na prática, impediram ou retardaram a implementação das ações anunciadas, inclusive no que se refere a entraves administrativos, operacionais, interfederativos ou de articulação institucional, bem como informe se houve dificuldades de planejamento, de coordenação entre órgãos, de pactuação com estados e municípios ou de estrutura para a execução das medidas previstas.

3) Solicita-se, ainda, que a Pasta informe quais ações de prevenção, proteção e fortalecimento da rede de atendimento às mulheres deixaram de avançar, foram adiadas ou tiveram execução inferior à esperada em razão desse cenário, indicando os reflexos concretos dessa baixa execução sobre a efetividade da política pública e sobre a capacidade de resposta do Estado na proteção das mulheres.

4) Requer-se manifestação do Ministério acerca dos impactos da baixa execução orçamentária na continuidade, na efetividade e no cumprimento das medidas previstas no Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, bem como esclarecimentos sobre a atuação da Pasta, na condição de coordenadora da política, quanto ao monitoramento, à cobrança, à articulação e à governança interministerial necessária para assegurar a implementação das ações pelos demais órgãos envolvidos.

5) Solicita-se, ainda, que o Ministério informe se houve revisão, reprogramação, adiamento, suspensão ou descontinuidade de ações inicialmente previstas no âmbito das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, esclarecendo as razões dessas eventuais alterações e os impactos delas decorrentes sobre a implementação das medidas anunciadas.

6) Por fim, solicita-se que o Ministério informe quais providências concretas pretende adotar para reverter esse quadro no exercício de 2026, qual a perspectiva efetiva de implementação das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres neste ano e qual é a posição oficial da Pasta sobre a insuficiente aplicação dos recursos destinados à prevenção, à proteção e ao combate à violência contra a mulher.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE – PL/SP

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

ROSANA VALLE
Deputada Federal
PL/SP

Apresentação: 06/04/2026 18:40:23.587 - Mesa

RIC n.769/2026

JUSTIFICAÇÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268769016000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosana Valle



* C D 2 6 8 7 6 9 0 1 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE – PL/SP

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas acerca da execução orçamentária das políticas públicas federais voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, bem como da implementação do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios, coordenado pelo Ministério das Mulheres. O tema impõe atenção prioritária do Parlamento, não apenas pela gravidade da violência enfrentada diariamente por milhões de brasileiras, mas também pela necessidade de assegurar que os recursos públicos anunciados para essa finalidade sejam, de fato, transformados em proteção concreta, serviços, prevenção e capacidade institucional de resposta.

Em março de 2024, o Governo Federal lançou o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios, com 73 ações e orçamento previsto de R\$ 2,5 bilhões¹, sob coordenação do Ministério das Mulheres e com participação de diversos ministérios. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de grande envergadura institucional, concebida para atuar de forma articulada nas dimensões de prevenção, proteção, produção de dados e fortalecimento da rede de atendimento. Justamente por isso, a distância entre o plano anunciado e sua execução efetiva é matéria que exige esclarecimentos precisos.

Os dados disponíveis suscitam fundada preocupação. Relatório divulgado pelo Inesc apontou que, em 2024, os três novos programas específicos do Ministério das Mulheres — “Igualdade de decisão e poder para as mulheres”, “Mulher viver sem violência” e “Autonomia econômica das mulheres” — somaram R\$ 256,36 milhões autorizados, mas apenas R\$ 36,64 milhões foram efetivamente pagos, o que corresponde a 14,29% do total.² A própria análise ressalta que, embora haja empenho expressivo, é o pagamento efetivo que concretiza a política pública nos territórios, permitindo que as ações saiam do papel e cheguem às mulheres que delas necessitam.

¹ BRASIL. Ministério das Mulheres. **Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios lança plano de ação com 73 medidas para enfrentar a violência contra mulheres**. Brasília, 19 mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/marco/pacto-nacional-de-prevencao-aos-femicidios-lanca-plano-de-acao-com-73-medidas-para-enfrentar-a-violencia-contra-mulheres>. Acesso em: 6 abr. 2026.

² INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). **Execução orçamentária de novos programas do Ministério das Mulheres atinge apenas 14,29% em 2024**. Brasília, 29 abr. 2025. Disponível em: <https://inesc.org.br/execucao-orcamentaria-de-novos-programas-do-ministerio-das-mulheres-atinge-apenas-1429-em-2024/>. Acesso em: 6 abr. 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE – PL/SP

Informações divulgadas pelo Senado Federal, com base em relatório apresentado no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, apontaram baixa execução orçamentária das ações previstas no Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios no período analisado, inclusive com percentuais extremamente reduzidos em determinados órgãos federais. Ainda que parte desses dados se refira à execução de outras pastas, o quadro é suficientemente grave para suscitar preocupação quanto à continuidade, à efetividade e ao cumprimento das medidas planejadas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

A preocupação se agrava diante do cenário concreto da violência letal contra mulheres no país. Nota técnica do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indica que o Brasil registrou 1.568 vítimas de feminicídio em 2025, aumento de 4,7% em relação ao ano anterior.³ O mesmo documento aponta que, desde a tipificação do feminicídio, o percentual dessa classificação entre os homicídios dolosos femininos passou de 9,4% em 2015 para 40,3% em 2024. Mais do que isso, o Fórum destaca que o problema atual não é apenas normativo, mas de implementação efetiva da rede de proteção, de monitoramento das medidas e de capacidade institucional para prevenir, acolher e interromper a escalada da violência antes do desfecho letal.

O estudo também chama atenção para os limites concretos da resposta estatal em situações de risco elevado. Em análise realizada com dados de 16 unidades da Federação, abrangendo 1.127 feminicídios registrados, verificou-se que 148 mulheres, correspondentes a 13,1% desse universo, foram assassinadas mesmo com medida protetiva de urgência vigente no momento do crime. O dado reforça que o fortalecimento da política pública depende não apenas da existência formal de programas, pactos e serviços, mas de sua execução tempestiva, coordenada e territorialmente efetiva.

É precisamente por isso que a baixa execução orçamentária não pode ser tratada como aspecto meramente burocrático. Quando recursos previstos para a proteção das mulheres permanecem sem materialização suficiente, compromete-se a expansão e a manutenção de equipamentos especializados, a

³ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Retrato dos feminicídios no Brasil: feminicídios no Brasil (2021-2025): evolução, padrões e desigualdades territoriais**. São Paulo: FBSP, 2026. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-dia-mulher-2026.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE – PL/SP

articulação interfederativa, o acolhimento, a prevenção, a produção de dados e a capacidade do Estado de agir antes que a violência escale para desfechos irreversíveis. Em uma agenda dessa natureza, executar bem o orçamento não é detalhe administrativo: é requisito de responsabilidade pública e expressão concreta do compromisso estatal com a segurança das mulheres.

Em uma política pública dessa natureza, a baixa execução financeira não pode ser tratada como dado secundário, mas como elemento que exige apuração técnica quanto ao planejamento, à governança e à efetiva capacidade de entrega das medidas anunciadas. Em política pública de caráter transversal e prioritário, a existência de baixa execução financeira ou de assimetrias relevantes entre planejamento e entrega exige esclarecimentos técnicos objetivos sobre cronograma, governança, critérios de priorização, entraves operacionais e medidas corretivas adotadas para assegurar a efetiva implementação das ações previstas.

Diante desse quadro, cabe ao Parlamento exercer plenamente sua função fiscalizatória, a fim de esclarecer quais obstáculos têm comprometido a execução dos recursos destinados ao enfrentamento da violência contra as mulheres, quais providências concretas vêm sendo adotadas para superar esses entraves e qual o nível de compromisso do governo com a implementação integral das medidas anunciadas. Trata-se de verificar se o planejamento estatal está sendo efetivamente convertido em proteção real, estrutura de atendimento, prevenção e segurança para as mulheres brasileiras.

Por essa razão, solicita-se o encaminhamento do presente requerimento de informações, inclusive para que o Ministério das Mulheres esclareça não apenas sua execução direta, mas também a coordenação, o monitoramento e a governança interministerial do Plano, bem como informe quanto pretende efetivamente executar, no exercício de 2026, nas ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE – PL/SP

ROSANA VALLE
Deputada Federal
PL/SP

Apresentação: 06/04/2026 18:40:23.587 - Mesa

RIC n.769/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268769016000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosana Valle



* CD 268769016000 *